



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 18, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprovar a relatoria que deu parecer favorável ao Processo n. 23422.006312/2022-32, aprovando o Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 34ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 26 de maio de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que deu parecer favorável ao Processo n. 23422.006312/2022-32, aprovando o Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 18/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 02 de Junho de 2022.